

DECRETO N.º 42.451, DE 01/08/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a
Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de
01/08/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 14275/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
Aluizio Antônio Piffer	2797	SEMAM

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço
extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

